



Câmara Municipal de Moura

EDITAL Nº 5 DEHDS

ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz saber, nos termos do nº 3 do artigo 4º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior que se encontra aberto, concurso de habilitação para atribuição de **4 bolsas** de estudo para o ensino superior (Curso Técnico Superior Profissional) e **1 bolsa** de estudo para o ensino superior (Licenciatura ou Mestrado Integrado) no ano letivo de 2020/2021.

São condições de admissão ao concurso as seguintes:

1.
 - a) Tenha nacionalidade portuguesa ou estejam legalmente autorizados a residir em Portugal;
 - b) Tenham residência no concelho de Moura há mais de 3 anos;
 - c) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretende adquirir;
 - d) Frequência de um estabelecimento de ensino superior;
 - e) Tenham obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior, salvo se a anterior falta de aproveitamento por motivo de força maior, designadamente doença prolongada, desde que devidamente comprovada.

2. Para a elaboração do processo de candidatura, deverão os concorrentes apresentar os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de candidatura de acordo com o formulário disponibilizado pelo Município;
 - b) Fotocópia do cartão de cidadão do candidato ou, quando aplicável, dos respetivos bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
 - c) Título de residência relativamente a pessoas oriundas de outros países;
 - d) Declaração da junta de freguesia da área de residência que atesta a residência do candidato há pelo menos 3 anos e respetiva composição do agregado familiar;
 - e) Certidão ou outro documento comprovativo da matrícula no corrente ano letivo, no curso ministrado pelo estabelecimento de ensino superior, especificando qual o curso com discriminação das disciplinas;



Câmara Municipal de Moura

- f) Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva média final do curso, sempre que o candidato ingresse pela primeira vez num estabelecimento de ensino superior;
 - g) Documento discriminando as disciplinas concluídas por ano, com menção da respetiva nota e créditos obtidos, autenticado pelo estabelecimento de ensino;
 - h) Declaração de IRS respeitante ao ano anterior da data de apresentação da candidatura, ou certidão negativa de rendimentos do agregado familiar;
 - i) Declaração de IRC respeitante ao ano anterior da data de apresentação da candidatura;
 - j) Nota demonstrativa da liquidação do imposto;
 - k) Fotocópia dos últimos 3 recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar do candidato que se encontrem ativos;
 - l) Comprovativo do Rendimento Social de inserção do requerente/agregado familiar;
 - m) Declaração emitida pelo Centro Distrital do Instituto de Segurança Social da área de residência, onde constem as prestações que usufruem os elementos do agregado familiar e respetivos valores;
 - n) Declaração do IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional que ateste quais os elementos do agregado familiar em situação de desemprego;
 - o) Documento comprovativo de despesas com imóveis para habitação permanente.
3. Só serão aceites os processos de candidatura onde constem todos os documentos exigidos no presente edital.
4. O prazo de entrega das candidaturas foi prorrogado e deverá ser formulado de 10 de setembro a 30 de outubro de 2020.

Moura, 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara


/ Alvaro José Pato Azedo /